



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2204/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1972/2014, de 31 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2052			Manutenção da Administração	
13	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2056			Manutenção das Finanças.	
17	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
28.843.0004.2055			Amortização da Dívida Contratada	
29	1	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	11.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0022.2085			Atendimento básico em Saúde	
62	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.07			EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.07.00			EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0008.2038			Manutenção das atividades do Ensino Fundam	
105	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
12.361.0020.2074			Transporte escolar do Ensino Fundamental	
121	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0021.2082			Preparação da Merenda Escolar para o Ensin	
169	1	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.08			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0009.2058			Manutenção dos Serviços Urbanos	
176	1	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2204/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

02.11				ENSINO BASICO - FUNDEB	
02.11.00				ENSINO BASICO - FUNDEB	
12.361.0014.2073	220	2	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12.365.0014.2048	227	2	3.1.90.13.00	Manutenção do Ensino Infantil da EMEIEF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
Total da Suplementação					94.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será compensado por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), conforme segue:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2052	14	1	4.4.90.51.00	Manutenção da Administração OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0022.2085	69	1	3.3.90.32.00	Atendimento básico em Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	89.000,00
Total da Anulação de Dotação					94.000,00

Parágrafo único. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal n.º 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2015 (Lei Municipal n.º 1944/2014, de 11/06/2014).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 04 de agosto de 2015.

CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº. 2204/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração